**PROJETO DE LEI Nº 7663 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA (\*1926 +2013).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA a atual Rua Sem Denominação 35 (SD-35), sem saída, com início na Rua Pedro Rangel, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

|  |
| --- |
| Oliveira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

José Ferreira da Silva nasceu em 1926 na cidade de Silvianópolis. Mudou-se para Pouso Alegre, fixando aqui como sua residência, tendo ao seu lado Geni Garcia de Oliveira. Criaram seus 9 filhos com muito amor e carinho, ensinando a eles a terem empatia e amor ao próximo.

Senhor “Zé Coelho”, como era conhecido, fez parte do crescimento do bairro São Geraldo junto com toda a sua família, uma vez que foram um dos primeiros moradores da rua a qual foi destinado o nome de sua esposa como singela homenagem.

Ele, além de contar histórias, cuidava também da população que precisava de seu auxílio, com abrigo, mantimento e por muitas vezes até uma palavra de consolo. Ele tinha orgulho de ser morador do São Geraldo e cuidava do seu bairro com muito empenho e amor. Esse amor deve ser perpetuado, colocando o nome na rua onde ele morou na época em que era apenas uma estrada e hoje passa a ser uma rua com infraestrutura, trazendo a todos os moradores condições dignas de sobrevivência.

Faleceu em 29 de outubro de 2013, deixando saudades e, acima de tudo, os seus bons exemplos de pai zeloso e avô amoroso.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

|  |
| --- |
| Oliveira |
| VEREADOR |